



SUMÁRIO

DECRETO Nº 011/2026 - GP.....	2
DECRETO Nº 015/2026 - GP.....	4
DECRETO Nº 016/2026 - GP.....	4
JUSTIFICATIVA E RETIFICAÇÃO DE VALORES – SRP Nº 046/2024 PROC. ADM. 5399/2024.....	5
ERRATA DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2025.....	5

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://chapadina.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





DECRETO Nº 011/2026 - GP

DECRETO Nº 011/ 2026 - GP

Nomeia os membros titulares e suplentes da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Município de Chapadina - CIEA/Municipal, para o biênio 2026 a 2027.

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, Prefeita Municipal De Chapadina, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.279, de 20 de outubro de 2010, que institui a Política e o Sistema Estadual de Educação Ambiental do Maranhão;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 28.549, de 31 de agosto 2012, que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 9.279, de 20 de outubro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 19.800, de 15 de agosto de 2003, alterado pelo Decreto nº 30.763, de 13 de maio de 2015, que institui a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado Maranhão - CIEA-MA;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.796, de 1º de março de 2018, que aprova o Plano Estadual de Educação Ambiental do Maranhão;

CONSIDERANDO o art. 68, da Lei nº 1.194, de 06 de junho de 2014, que institui a Política Municipal do Meio Ambiente, o Sistema Municipal do Meio Ambiente e o Uso Adequado dos Recursos Naturais do Município de Chapadina;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 026, de 30 de novembro de 2022, que institui a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Município de Chapadina - CIEA-Municipal, Estado do Maranhão,

CONSIDERANDO o art. 7º, § 3º, do Decreto Municipal nº 026, de 30 de novembro de 2022, que estabelece o mandato dos membros titulares e suplentes da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Município de Chapadina - CIEA-Municipal, Estado do Maranhão, por (02) dois anos, permitida a renovação por igual período;

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e da legalidade para que os membros da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Município de Chapadina - CIEA-Municipal, Estado do Maranhão, sejam nomeados por meio de Decreto e publicado no Diário Oficial do Município de Chapadina.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Município de Chapadina - CIEA-Municipal, Estado do Maranhão, para o biênio 2026/2027, os membros titulares e suplentes, conforme discriminado nos Anexos I e II deste Decreto:

Art. 2º - Fica revogado o **Decreto Municipal Nº 007/2026-GP de 26/02/2026**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadina, 23 de março de 2026

Maria Ducilene Pontes Cordeiro

Prefeita Municipal de Chapadina

ANEXO I - DECRETO Nº 011/ 2026 - GP

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA		
NOME/MEMBRO		ÓRGÃO/ENTIDADE
1. Luciane Gonçalves da Silva	Titular	Associação das Quebradeiras de Coco Babaçu do Pov. Canto do Ferreira
2. Jayna Dannice Borges do Nascimento	Suplente	
3. José Orlando da Conceição Silva	Titular	Associação dos Quilombolas do Quilombo Barro Vermelho
4. Francisca Vanda da Silva	Suplente	
5. Aguiel Valério de Souza Júnior	Titular	Associação São Gabriel - Reserva Extrativista Chapada Limpa
6. Antonio Pedro Rodrigues do Nascimento	Suplente	
7. Marcio Roberto dos Santos Teixeira	Titular	Comitê Bacia Hidrográfica do Rio Munim
8. Bárbara Ellen Cardoso Feitosa Soares	Suplente	
	Titular	Paróquia Cristo Rei



9. Dourizete Pereira de Sousa		
10. Cristiano Martins Figueredo	Titular	Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
11. Davi Carvalho de Araújo	Suplente	
12. Manoel Mendes Reinaldo Filho	Titular	Conselho Municipal de Educação
13. Kássia Cristina Marinho Ladeira	Suplente	
14. Valdir do Nascimento Pereira	Titular	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadores Rurais STTR
15. Francisco das Chagas Lima	Suplente	Associação Real Brasil

ANEXO II - DECRETO Nº 011/ 2026 - GP

PODER PÚBLICO		
NOME/MEMBRO		ÓRGÃO/ENTIDADE
1. Vânia Cristina Lopes de Sousa	Titular	Câmara Municipal de Vereadores
2. Marinete Ferreira Lima	Suplente	
3. Fabrício Alves da Cruz	Titular	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
4. Vitória Gabriely Correia Sousa	Suplente	
5. Fabiane Leite Costa	Titular	Procuradoria Geral do Município
6. Maria Antonia de Sousa Alves	Suplente	
7. Anágela Janenis Cardoso da Silva	Titular	Secretaria Municipal de Agricultura
8. Gildeane Aquino Araújo Castelo Branco	Suplente	
9. Max Willian Almeida da Silva	Titular	Secretaria Municipal de Educação
10. Franciléia Viana da Costa	Suplente	



11. Cristiane Alexandre Pontes	Titular	Secretaria Municipal de Finanças
12. Maria de Fátima Macêdo Costa	Suplente	
13. Lucas Costa Gomes	Titular	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
14. Karlos Rangel Oliveira dos Santos	Suplente	
15. Regis Catarino da Hora	Titular	Universidade Federal do Maranhão - UFMA
16. Cláudio Gonçalves da Silva	Suplente	

Identificador: 5800-62c7d831667c8a7f51c508b50cb385c769a45b8b

DECRETO Nº 015/2026 - GP

DECRETO Nº 015/2026 - GP

Altera o Art. 11 do Decreto nº 08, de 03 de março de 2026, que estabelece a Gratificação de Produtividade à Docência - GPD como forma de premiação para os professores do Infantil II e do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino de Chapadinho, Estado do Maranhão.

A PREFEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Art.11 do Decreto nº 8, de 03 de março de 2026, passando a dispor a seguinte redação:

"Art. 11 O valor da GPD será publicado até o dia 30 de abril de 2026 por meio de Decreto."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalterados os demais dispositivos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinho, 07 de abril de 2026.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro

Prefeita Municipal de Chapadinho

Identificador: 5801-74d62c9e442891e488096b04466f6f9ee6348b65

DECRETO Nº 016/2026 - GP

DECRETO Nº 016/2026 - GP

Altera o Art. 11 do Decreto nº 09, de 03 de março de 2026, que estabelece a Gratificação dos Profissionais da Educação - GPPED como forma de premiação dos Profissionais da Educação do Sistema Municipal de Ensino de Chapadinho, Estado do Maranhão.

A PREFEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Art.11 do Decreto nº 9, de 03 de março de 2026, passando a dispor a seguinte redação:

"Art. 11 O valor da GPPED será publicado até o dia 30 de abril de 2026 por meio de Decreto."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalterados os demais dispositivos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinho, 07 de abril de 2026.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro

Prefeita Municipal de Chapadinho

Identificador: 5802-b1ee275cf8eebd6b2c58678144360926dacdf746





JUSTIFICATIVA E RETIFICAÇÃO DE VALORES – SRP Nº 046/2024 PROC. ADM. 5399/2024

JUSTIFICATIVA E RETIFICAÇÃO DE VALORES - SRP Nº 046/2024

PROCESSO: Registro de Preços Eletrônico SRP nº 046/2024 Proc. Admin. 5399/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS (CARNE E FRANGO) DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Após conferência e análise técnica dos valores apresentado no ITEM 1, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, confrontado com os documentos da fase eletrônica, identificou-se divergência nos valores dos Lote 01 - Frango inteiro congelado com osso, com peso mínimo de 2 kg, sem pés, cabeça e pescoço, de carne firme. Embalagem primária em saco plástico individual, com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente, e abatido sob inspeção veterinária. Manipulado em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas, isento de sujidades, parasitas, larvas, conforme as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. - Valor Referência: R\$ 1,33.

Atribuído ao TERMO DE REFERÊNCIA, TERMO HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E ATA PARCIAL E FINAL, RANKING DO PROCESSO, bem como nos valores totais consolidado do processo. Diante disso, procede-se às **seguintes retificações e justificativas:**

Correções do Lote:

- **LOTE 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
 - **Valor publicado na fase eletrônica:** R\$ 1.33

- RETIFICA-SE O VALOR DO ITEM 1

- **Valor RETIFICADO publicado na fase eletrônica:** R\$ 13,74

Tais correções não alteram a ordem de classificação das propostas, mantendo inalterado os vencedores dos demais itens e objetos, devendo apenas serem **registradas para fins de transparência, controle e regularidade fiscal e contábil** da Administração.

Chapadina/MA, 07 de Abril de 2026.

Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro

Identificador: 5796-236780e6c5e7720e4e01937d882e5ba02982ed0d

ERRATA DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2025

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2025

A Prefeitura Municipal de Chapadina/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a presente **ERRATA**, referente ao Extrato de Contrato nº 152/2025, publicado no **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA**, Vol. V - nº 3516/2025, em 12 de fevereiro de 2025, página 03.

ONDE SE LÊ:

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025

LEIA-SE:

INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025

Permanecem inalteradas as demais informações constantes no referido extrato.

Chapadina/MA, 07 de Abril de 2026.

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Identificador: 3742-47e5db95501b4372c71a2760f955c52f351cacee





MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO
Prefeita Municipal

LEVI PONTES DE AGUIAR
Vice-Prefeito Municipal

www.chapadina.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000

Chapadina - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE CHAPADINHA:06117709000158, OU=presencial,
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=34173682000318, L=CHAPADINHA, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-04-08 00:10:03

